



...Continuação.

Notas Comerciais Primeira Série e/ou das Notas Comerciais Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (c) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Notas Comerciais a serem resgatadas, se houver; e (d) se for o caso, do prêmio a ser oferecido, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo;

- (ee) **Eventos de Vencimento Antecipado:** As Notas Comerciais e todas as obrigações constantes do Termo de Emissão serão ou poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Companhia o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos relativos à emissão dos CRA dos quais a Companhia seja parte, na ocorrência das hipóteses descritas no Termo de Emissão, observados os termos e condições previstos no Termo de Emissão;
- (ff) **Local de Pagamento:** Para os fins legais, as Notas Comerciais consideram-se emitidas na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e
- (gg) **Demais Características:** As demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais serão aquelas a serem especificadas no Termo de Emissão.
- (ii) autorização para a outorga e constituição, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária de Imóvel, a ser constituída por meio do Instrumento de Alienação Fiduciária;
- (iii) autorização para a outorga e constituição, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, a ser constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iv) a autorização da prática, pelos diretores da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação e à realização da Emissão e da Oferta, bem como a formalização das matérias tratadas acima, incluindo, mas não se limitando, (a) à contratação e remuneração de todos os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos Coordenadores, ao agente de liquidação, ao escriturador e instituição custodiante das Notas Comerciais, ao Agente Fiduciário, ao assessor legal, dentre outros; (b) à negociação de todos os termos e condições do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia, do Contrato de Distribuição, e/ou de qualquer outro instrumento necessário ou recomendável à realização da Emissão e da Oferta (tais como procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados), podendo, para tanto, assinar os respectivos instrumentos e fixar-lhes os respectivos honorários, conforme o caso; e (c) à celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como de todos os demais instrumentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à da Emissão e da Oferta; e
- (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens (i) a (iv) acima mencionados.
- 5 **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessária a lavratura da presente ata, que, lida e achada e conforme, foi por todos os presentes assinada.
- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Sr. Araken Barbosa de Miranda Júnior – Presidente, e Sra. Fernanda Machulis Magalhães – Secretária. Acionistas Presentes: Lagense S.A. Administração e Participações.

MacéiÓ/AL, 16 de maio de 2025

Mesa:

Araken Barbosa de Miranda Júnior
Presidente

Fernanda Machulis Magalhães
Secretária

Acionistas:

LAGENSE S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Aryl Pontes Lyra Filho
Diretor Presidente

Maria Irene Sibaldo Leite
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregões Eletrônicos, conforme abaixo descritos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-SRP

Tipo: Menor preço por lote. - Processo: 01090036/2025. - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Atalaia/AL.

Data de realização: 06 de junho de 2025, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>.

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-SRP

Tipo: Menor preço por item. - Processo: 03250006/2025. - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Data de realização: 10 de junho de 2025, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>.

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-SRP

Tipo: Menor preço por lote. - Processo: 03270050/2025. - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos escolares e de apoio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Atalaia/AL.

Data de realização: 11 de junho de 2025, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>.

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 25 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 05/06/2025 a partir das 13h00

LOCALIDADES: **AL AM GO MG MS MT PE PR SC SP**

AVISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 VEZES COM JUROS/CORREÇÃO

LOTE 01 - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL - CASA
Rua A5, nº 25, (L. 25 da qd. 05) - BARRIO ANTÔNIO COUTINHO
Área Terreno: 155,00m²
Área Construída: 89,22m²
Lance Mínimo: R\$ 82.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 73.800,00

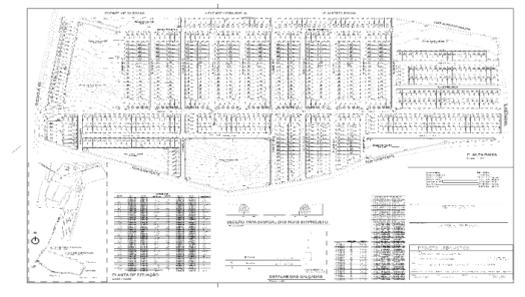
Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leilão. Mais informações: <https://www.freitasteleilao.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasteleilao.com.br
Sergio Wlly Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - IJCESP/316
www.freitasteleilao.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RIBEIRO, Oficial do 1º Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PROHABI LTDA, inscrita no CNPJ N. 23.150.263/0001-82, com sede na Rua Sebastião Luiz Pereira, Nº 219, Bairro São Luiz, em Arapiraca/AL, sendo representada neste ato por seu sócio: Emanuel Fernando de Sousa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 223.118.664-00, residente na Rua Estelita de Macêdo, nº 326, bairro Santa Esmeralda, Arapiraca-AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado COLINAS DO PARK, tendo acesso através da Rodovia AL 485 e das Ruas Existente, Em Projeto A, Em Projeto B, Em Projeto C, Em Projeto D, Em Projeto E, Em Projeto F, Em Projeto G, Em Projeto H, Em Projeto I, Em Projeto J, Em Projeto K, Em Projeto L, Em Projeto M, Em Projeto N, Em Projeto O, Em Projeto P e Em Projeto Q, Bairro Boa Vista, nesta cidade. Área total 230.185,51m². Havido pelo número: 98.826, livro 2, ficha 01, em 05/07/2018, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 795 lotes, dividido em 24 quadras, subdivididas em: Quadra A com 15 lotes com uma área de 3.004,85m²; Quadra B com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra C com 27 lotes com uma área de 4.366,50m²; Quadra D com 35 lotes com uma área de 5.600,00m²; Quadra E com 34 lotes com uma área de 5.605,15m²; Quadra F com 31 lotes com uma área de 5.103,10m²; Quadra G com 25 lotes com uma área de 4.196,75m²; Quadra H com 08 lotes com uma área de 1.280,00m²; Quadra I com 55 lotes com uma área de 8.840,00m²; Quadra J com 42 lotes com uma área de 6.800,00m²; Quadra K com 41 lotes com uma área de 6.620,15m²; Quadra L com 20 lotes com uma área de 3.200,00m²; Quadra M com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra N com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra O com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra P com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra Q com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra R com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra S com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra T com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra U com 40 lotes com uma área de 6.400,00m²; Quadra V com 22 lotes com uma área de 4.500,40m²; Quadra W com 23 lotes com uma área de 3.964,50m² e Quadra X com 17 lotes com uma área de 2.895,15m². Área do Terreno: 230.185,51m². Área de Lotes: 129.976,55m². Áreas Públicas: Áreas Verde: 29.446,35m², sendo: Área Verde 01 com área de 4.111,20m²; Área Verde 02 com área de 14.926,20m²; Área Verde 03 com área de 2.933,20m²; Área Verde 04 com área de 3.012,75m² e Área Verde 05 com área de 4.463,00m². Área Institucional: 18.150,65m², sendo Área Institucional 01 com área de 8.206,40m² e Área Institucional 02 com área de 9.944,25m². Área de Vias: 49.005,30m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado - nº. 005/2018, Processo nº 18188/2018, datado em 28 de Abril de 2025, assinado digitalmente pelo Sr. Thomaz Barbosa Wanderley, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART-DO-CREA-AL sob nº. AL20230358599, datado em 12/09/2023, assinado eletronicamente por Emanuel Fernando de Sousa - Engenheiro Civil - RNP: 1803451513 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expedeu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 19 de Maio de 2025.

Oficial: *Wilson Soares de Brito*
Wilson Soares de Brito
CPF: 032.070.234-46
3620018



MUNICÍPIO DE MATA GRANDE AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2025

Tipo: Menor preço por lote. - Processo n.º 20250403.017

Disponibilidade / Plataforma: <http://www.licitanet.com.br>
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.

Data de realização: 16 de junho de 2025, às 09h00min.

Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2025

Tipo: Menor preço por lote. - Processo n.º 20250403.014

Disponibilidade / Plataforma: <http://www.licitanet.com.br>
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Eletroeletrônicos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL.

Data de realização: 13 de junho de 2025, às 09h00min.

Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabela e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
CEP: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorioalora@gmail.com
Site: www.primeirocartorio.al.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA)
O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca, AL, situado na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, Arapiraca-AL, FAZ SABER que JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 045.413.404-53, representada neste ato pela sua inventariante: ANA CÉLIA OLIVEIRA DOS REIS, CPF Nº 841.836.244-87, requer a retificação da descrição tabular do imóvel descrito na matrícula nº 107.161, deste Registro Imobiliário, consistente de um terreno situado na Avenida Parque Sul, bairro Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca/AL, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos confrontantes do LADO ESQUERDO, pela negativa localização dos DETENTORES REAIS DOS IMÓVEIS, fica o(s) representante(s) constituído(s)/sucessor(es), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos supracitados, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da lei dos Registros Públicos, os quais encontram-se disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Diante do exposto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **Impugnar fundamentadamente, Anuir expressamente, Deixar transcorrer o prazo, aceitando a retificação.** Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (§5º do artigo 214 da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado 02 (duas) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Arapiraca/AL, em 23/05/2024.

Tabellã e Oficial do 1º Ofício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 04020084/2025 - Concorrência Eletrônica 02/2025 - UASG - 982793 - PREF. MUN. DE MARECHAL DEODORO - O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação da infraestrutura, no município de Marechal Deodoro/AL. Data e hora da sessão de disputa: 11 de junho de 2025 às 08h30m, horário de Brasília. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas). O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br, endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro/AL, 26 de maio de 2025
TASSIANE CAVALCANTE BARROS - Agente de Contratação



LAGENSE S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 12.276.994/0001-52
NIRE: 27300000114

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2025

- Data, hora e local:** Aos 16 dias do mês de maio de 2025, às 16:00 horas, na sede da LAGENSE S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, localizada na Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, CEP 57.022-140, município de MacéiÓ, estado de Alagoas ("Companhia").
- Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos membros da Diretoria.
- Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Aryl Pontes Lyra Filho, que escolheu a Sra. Fernanda Machulis Magalhães para secretária-ia.
- Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) autorização para outorga e constituição de garantia fidejussória na forma de aval ("Aval"), para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento de toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura da USINA CAETÉ S.A., sociedade por ações, com sede no município de MacéiÓ, estado de Alagoas, na Rua Barão de Jaraguá, número 47, no bairro de Jaraguá, CEP 57.022-140, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.282.034/0001-03 ("Devedora") e/ou da Sociedade, da USINA CAETÉ S.A. - Unidade Marituba, sociedade por ações, com sede no município de Igreja Nova, estado de Alagoas, na Faz. Vilarinho, S/N, Zona Rural, CEP 57.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.282.034/0003-67 ("Usina Caeté - Unidade Marituba"), e da JARAGUÁ AGRÍCOLA LTDA., sociedade limitada com sede no município de MacéiÓ, estado de Alagoas, na Rua Barão de Jaraguá, nº 47, Jaraguá, CEP 57.022-140, inscrita no CNPJ sob o nº 39.725.884/0001-87 ("Jaraguá") e, em conjunto com a Sociedade e a Usina Caeté - Unidade Marituba, os "Garantidores", derivada das Notas Comerciais e/ou dos Contratos de Garantia (conforme seja definido no Termo de Emissão), bem como eventuais custos e/ou despesas incorridos pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e/ou pelos demais prestadores de serviços da emissão em benefício dos Titulares de CRA, inclusive, mas não se limitando, em razão de atos que tenham que praticar por conta de: (i) inadimplemento, total ou parcial, das Notas Comerciais, inclusive com relação a valores de reembolso e/ou para fins de

recomposição do Fundo de Despesas (conforme seja definido no Termo de Emissão), integrante do Patrimônio Separado dos CRA (conforme seja definido no Termo de Emissão); (ii) decretação de vencimento antecipado de todo e qualquer montante de pagamento, incluindo o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (conforme sejam definidos no Termo de Emissão), a Remuneração (conforme sejam definidos no Termo de Emissão) e eventuais encargos ordinários e/ou de mora decorrentes das Notas Comerciais; (iii) incidência de tributos e despesas gerais, conforme aplicáveis, inclusive por força da excussão das garantias atreladas às Notas Comerciais; (iv) processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais, desde que devidamente comprovados; (v) qualquer outro montante devido pela Devedora e/ou pelos Garantidores à Securitizadora relacionado às Notas Comerciais ou aos Contratos de Garantia; e (vi) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago pela Devedora e/ou pelos Garantidores, relacionado às Notas Comerciais ou aos Contratos de Garantia, desde que respeitadas as regras previstas a serem previstas no Termo de Emissão e nos Contratos de Garantia ("Obrigações Garantidas"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e com garantia fidejussória, em até 2 (duas) séries, no valor de, inicialmente, R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida), da Devedora ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), as quais serão objeto de colocação privada perante a OPEA SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, categoria S1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, Conjunto 12, bairro Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.157.648 ("Securitizadora"), por meio da celebração do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Até 2 (Duas) Séries, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da 3ª (Terceira) Emissão da Usina Caeté S.A.", a ser celebrado entre a Devedora, a Securitizadora e os Garantidores ("Termo de Emissão"), sendo certo que as Notas Comerciais servirão de lastro no âmbito da operação de securitização de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") integrantes da 178ª (centésima septuagésima oitava) emissão em até duas séries da Securitizadora, nos termos da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021 ("Lei 14.195"), da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022,

conforme alterada ("Lei 14.430"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a ser celebrado por meio do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Colocação Privada de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Até 2 (Duas) Séries, da 178ª (Centésima Septuagésima Oitava) Emissão, em Classe Única, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Usina Caeté S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e a PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, sala 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), os quais serão objeto de oferta pública de distribuição, em rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("CRA", "Oferta" e "Operação de Securitização", respectivamente).

- (ii) a autorização à diretoria e/ou representantes da Companhia para tomar todas as medidas necessárias à prestação do Aval no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo negociar e celebrar o Termo de Emissão, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e
- (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia a consecução dos itens "(i)" e "(ii)" acima.

5. **Deliberação:** examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Diretores, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, aprovaram:

- (i) autorização para outorga e constituição, em garantia do fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, do Aval, a ser outorgada e constituída por meio da assinatura do Termo de Emissão;
- (ii) a autorização à diretoria e/ou representantes da Companhia para tomar todas as medidas necessárias à constituição e outorga do Aval no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo negociar e celebrar o Termo de Emissão, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e
- (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela administração da Companhia a consecução dos itens "(i)" e "(ii)" acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Os termos desta ata foram aprovados pelos presentes, que a subscrevem.

MacéiÓ/AL, 16 de maio de 2025.

Mesa:

ARYL PONTES LYRA FILHO
Presidente

FERNANDA MACHULIS MAGALHÃES
Secretária

Diretores:

ARYL PONTES LYRA FILHO

MARIA IRENE SIBALDO LEITE

TRIBUNA HOJE.com

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO
VOCÊ ENCONTRA EM
NOSSO CANAL NO



Q BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA